



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO, ZERO KM, 1.0, FLEX, 04 PORTAS.

O Sr. ANDRADE SOARES DA SILVA, solteiro, advogado, inscrito no cadastro de pessoa física com o nº 013.394.132-99, Rg nº 6413459 órgãos expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na rua Pernambuco, Nº 840, setor Novo horizonte, responsável pelo Controle Interno do Município de Ourilândia do Norte-PA, nomeado nos termos do decreto nº009/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da legislação vigente no ordenamento jurídico brasileiro, que analisou integralmente o Processo nº 40/2017, referente à PREGAO PRESENCIAL, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO, ZERO KM, 1.0, FLEX, 04 PORTAS. Celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O referido **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017,** guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exigem a norma vigente.

Com base nas regras insculpidas pela regulamentação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade.

Diante do exposto, manifesto pela APROVAÇÃO do retro mencionado processo, tendo em vista que ocorreu tudo nos paramentos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CONTROLADORIA

jurídica, princípios basilares da administração pública, retornando o mesmo para a comissão de licitação para as providencias cabíveis para a conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do o Norte (PA), 19 de julho de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2017